

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11886

FICHA

01

05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Data 11 de outubro de 1976.

IMÓVEL Estrada do Mato Alto, atual Dr. Alvaro de Andrade, -
lote 2 do P.A. 20.840, lado par, à 65,00m da esquina
impar da Estrada do Aterrado do Rio. FREGUESIA: GUA-
RATIBA. INSCRIÇÃO: FRE nº 377.827. C.L. nº 3.129. CA-
RACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 15,00m
de frente e fundos, onde confronta com o lote 4, de
propriedade de MARIA LECTICIA BARCELLOS e outra ou
sucessores; 40,31m pela direita, onde confronta com
o lote 1, de MARIA LECTICIA BARCELLOS e outra ou su-
cessores; e 40,17m à direita, onde confronta com o
lote nº 3, de propriedade de MARIA LECTICIA BARCEL-
LOS e outra ou sucessores. PROPRIETÁRIAS: 1ª) MARIA
LECTICIA BARCELLOS, professora, identidade do IFP nº
450.211, CPF nº 030.738.407; e 2ª) LYGIA BARCELLOS,
assistente social, identidade do IFP nº 3.341.781, -
CPF nº 020.245.357; ambas brasileira, solteiras, mai-
ores, residentes e domiciliadas nesta cidade. TÍTULO
AQUISITIVO: Livro 3-IM nº 121.310, Fls. 60. Rio de -
Janeiro, 11 de outubro de 1976.
O Esc. Juramentado *Lia Monte Rocha*
O Oficial *Alvaro de Andrade*

R 1 M/11886 PROMESSA DE VENDA - Por escrituras de 23/10/75, do -
4º Ofício, Livro nº 1.449, Fls. 51 e de 31/08/76, do
6º Ofício, Livro nº 3.033, Fls. 46, as proprietárias
prometeram vender o imóvel à JOSÉ BRITO MIRANDA, bra-
sileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de
bens com MONICA JORDÃO BRITO, identidades da OAB e
IFP nºs. 18.178 e 1.992.768 respectivamente, C.P.F.
nº 062.841.757, residentes e domiciliados nesta cida-
de, por R\$ 20.000,00, pafável na forma do título, em
carater Irrevogável e Irretratável, com imissão na

00011886



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11886

FICHA

01

VERSO

na posse. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R 2 M/11886

COMPRA E VENDA - Por escritura de 31/08/76, do 62º Ofício, Livro nº 3.033, Fls. 46, as proprietária venderam o imóvel à JOSÉ BRITO MIRANDA e sua mulher MONICA JORDÃO BRITO, antes qualificados, por R\$ 20.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia número - 2.446.259, paga em 23/07/76. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-3

PARTILHA POR DESQUITE: TRANSMITENTE: MONICA JORDÃO BRITO, desquitada do adquirente, CPF 062.841.757/87, antes qualificada. ADQUIRENTE: JOSÉ BRITO MIRANDA, CPF 062.841.757/87, desquitado da transmitente, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha da 1ª Vara de Família expedido em 08.05.79, contendo sentença de 04.05.79, e aditamento de 13.08.79. VALOR: --- Cr\$70.000,00 IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guia nº 2.502.004 paga em 30.03.79. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1979.

Esc. Juramentado

Oficial

R - 4

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 20/05/11 do 24º Ofício, livro 6561 fl. 5, prenotada em 07/07/11, com o nº 1375038 à fl. 75v do livro 1-HG, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por JOSÉ BRITO MIRANDA, em favor de MARCELO CARVALHO DE SÁ, brasileiro, solteiro, empresário, identidade IFP 12165096-4, CPF, 053.746.837-48, residente

Seque na ficha 2

(R) 1 ato
R370275 QJL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11886

FICHA

2

Buscas - 2 R\$	**24,04	Certidão R\$	**2,95
Página - 1 R\$	**2,95	Microfilmagem R\$	**10,00
Informática R\$	**6,82	Total Empl. R\$	**49,81
Grav. Elet. R\$	**0,00	FETJ/FUNPERJ/FUNPERJ R\$	**13,73



nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1571628 em 20/05/11. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2011.

O Oficial

R - 5

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 30/06/11, prenotado em 07/07/11, com o nº 1375037 à fl. 75v do livro 1-HG, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCELO CARVALHO DE SÁ, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$81.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$116.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2011.

O Oficial

 (R).1 ato
R0070276 QJF

AV - 6

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 18/11/11, prenotado em 06/12/11 com o nº 1406824 à fl. 18 do livro 1-HL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante MARCELO CARVALHO DE SA. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012.

O Oficial

 (R).1 ato
R5029043 JDU

Não constando pesar quaisquer ônus reais, gravando dito imóvel, desde 29 de julho de 1937, data da sua instalação deste serviço registral, até hoje; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O Oficial:-

Glória Maria Rocha de Carvalho
2ª Oficial Substituto
Matr.: 06/31/4-RJ

